**CONTRATO DE ADITIVO Nº69/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 19/2023 DATA: 10/02/23

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR** , com sede na(o) Avenida São Paulo, Centro, Pinhalzinho-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.243/0001-20neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) EDIMAR NORONHA DE FREITAS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº17/2.023, na modalidade Dispensa por JustificativaNº8/2.023, homologado em 09/02/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Em conformidade com a planilha do setor de engenharia fica suprimido o valor do Contrato nº19/2023 em R$28.825,08 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Alterando o valor constante no item 4.1 na Cláusula Quarta do Contrato nº19/2023 que passará a ter a seguinte redação:

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é R$ 2.985.074,60 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos). Sendo que este valor é correspondente aos seguintes recapeamentos:

a) Avenida Anita Boaro: R$650.361,10 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos)

b) Rua Modesto Gaviolli: R$178.293,03 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos)

c) Linha Tarumãzinho: R$ 2.156.420,47 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº19/2.023 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 12 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº69/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 19/2.023 DATA: 10/02/2023

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 12 de junho de 2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678